



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**LEI Nº 01298/2021, de 06 de Abril de 2021.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 16.821,25 e, dá outras providências.**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **Lei**:

**Art.1º)** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 16.821,25 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte cinco centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2884501120.019 – Devolução do Recurso do Convênios Estadual–RS

FPE 1242/2018 – Lei Pelé

3.2.9.0.93.00.00.11.02 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R\$  
16.821,25

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado do Exercício Anterior – Recurso 1130 no valor de R\$ 16.808,66 e, o valor de R\$ 12,59 como excesso de Arrecadação do Exercício.

**Art.3º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração